



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

**Indicação n. 082/2011**

**Da Vereadora: Odília Marvila Pereira**

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

**INDICO** a Prefeita Municipal de Itapemirim, depois de atendidas as formalidades regimentais, que elabore estudos no sentido de viabilizar a **pavimentação asfáltica da Rua Manoel Julião, saindo da Avenida Itapemirim e termina na Rua Manoel Bezerra**, em Itaipava, neste Município.

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 18 de maio de 2011.

  
**Odília Marvila Pereira**  
Vereador - DEM

**JUSTIFICATIVA:**

O acatamento da sugestão apresentada irá ao encontro da reivindicação dos moradores daquela rua e propiciará melhores condições de tráfego e segurança, haja vista que os moradores vêm sofrendo com a falta de pavimentação, sendo conhecedores da intenção de implantação de melhorias em Itaipava, pleiteamos em nome da população, que as mesmas sejam iniciadas o mais rápido possível.

Assim sendo, firmados no lúdimo propósito de contribuirmos para com o nosso município, defendendo o interesse de nossa população, esperamos que a Senhora Prefeita Municipal acate esta nossa Indicação.